

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02334, de 21 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 02334/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 0,10 (dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	786	PACS	148	0,10
TOTAL DE CRÉDITOS				0,10

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.10.301.1002.2.063 - MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	447	SAUDE	102	0,10
TOTAL DE RECURSOS				0,10

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO N° 02334, de 21 de dezembro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 21 de dezembro de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito